



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

PROJETO DE LEI N 06/2018

27 de maro de 2018

(Dispo sobre a denominao de avenida localizada no Residencial Morada do Sol)

A Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1. Fica denominada Avenida Arnaldo Nicolella, a Avenida Marginal.

Art. 2. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 27 de maro de 2018.

Fabiana Junqueira Seribeli

Vereadora